



**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

CNPJ: 01.731.335/0001-42

Avenida das Palmeiras, s/n – Centro – CEP: 65269-000

E-mail: [camara.serrano.ma@gmail.com](mailto:camara.serrano.ma@gmail.com) – Portal: <http://www.serranodomaranhao.ma.leg.br>

**PARECER N° 003/2019**

**DA COMISSÃO DE CONTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOBRE O PROJETO DE LEI N° 004 DE 2019.**

O presente parecer tem por objetivo o Projeto de Lei n° 004, de 28 de maio de 2019, de autoria do Poder Legislativo, que Institui o Dia Municipal dos Profissionais da Saúde de Serrano do Maranhão e dá outras providências.

A proposta em questão esteve em pauta nos dias correspondentes às Sessões Ordinárias do dia 04 ao dia 11 de junho de 2019, sendo submetido ao que estabelece o Regimento Interno, período em que não recebeu emendas ou substitutivos.

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposta encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, para análise de seu aspecto constitucional, legal e jurídico.

Constata-se que a medida é de iniciativa e natureza legislativa, estando, desta forma em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n 004 de 2019.

É o nosso parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Serrano do Maranhão, em 12 de junho de 2019.

  
João Batista Reis Silva  
Presidente

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA  
Aprovado em 12/06/2019

<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>
<b>LEIA-SE EM PLENÁRIO</b>
SESSÃO: <u>Ordinária</u>
DATA: <u>12/06/2019</u>

Israel de Castro Brito  
Secretário

  
Edmilson Carneiro Filho  
Relator

<b>CÂMARA DE VEREADORES</b>
<b>Serrano do Maranhão MA</b>
<b>Registro Geral</b>
Protocolo N° <u>1014</u> <u>12019</u>
DATA: <u>12/06/2019</u>